



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 044-01/2017

Altera a Lei Municipal nº 6.844, de 06 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2017, Lei Municipal nº 6.844, de 06 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 336.681,77 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), classificados sob a seguinte rubrica orçamentária:

Orgao: 13 SEC MUN DESENV SOC TRABALHO E HABITAÇÃO

Unidade: 02 CONVÊNIOS, CONTRATOS

08.244.1044.2198	PROMOCAO DO ACESSO MUNDO TRAB - ACESSUAS	
3.3.9.0.3000000000	Material de Consumo (1144)	R\$ 4.000,00
3.3.9.0.3300000000	Passagens e Despesas com Locomoção (1144)	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.3900000000	Outros Serviços de Terceiros (1144)	R\$ 5.615,30
08.244.1041.1051	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REF DE ASSIST SOCIAL - CRAS	
3.3.2.0.9300000000	Indenizações e Restituições (1152)	R\$325.066,47
TOTAL		R\$ 336.681,77

Art. 2º Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos:

I. Superávit do exercício anterior existente na conta corrente nº 35.400-7, do Banco do Brasil, Agência 0430-8, de Estrela/RS, com recurso ACESSO MUNDO TRAB. – ACESSUAS (1144), no valor de R\$ 7.065,30;

II. Excesso de arrecadação existente na conta corrente nº 35.400-7, do Banco do Brasil, Agência 0430-8, de Estrela/RS, com recurso ACESSO MUNDO TRAB. - ACESSUAS (1144), no valor de R\$ 4.550,00;

III. Superávit do exercício anterior existente na conta corrente nº 006.647055-8, da Caixa Econômica Federal, Agência 0473, de Estrela/RS, com recurso CONTRUÇÃO CRAS (1152), no valor de R\$ 325.066,47.

TOTAL **R\$336.681,77**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2017.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Jônatas dos Santos
Secretário da Administração e Rec. Humanos

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: 39811000

Estrela, 29 de março de 2017.

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 044-01/2017**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 044-01/2017, que altera a Lei Municipal nº 6.844, de 06 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2017, autorizando a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Ernani Luis de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS